



**TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2011**  
(Processo n.º 345.156)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "a" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores - Bloco C - Setor de Autarquias Sul, Brasília/DF, CNPJ n.º 00.509.018/0001-13, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Patrícia Maria Landi da Silva Barros**, RG n.º 20.071.481 SSP/SP e CPF n.º 115.847.618-30, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo a este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

1 [assinatura]  
[assinatura]

13  
ej

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 606.417,37** (seiscentos e seis mil e quatrocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução do fim especificado na Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2011.

Pelo DOADOR

  
**Helena Yaeco Fujita Azuma**  
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO

  
**Patrícia Maria Landi da Silva Barros**  
Diretora-Geral



TSE - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
34  
G.

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 004/2011**

(Processo n.º 345.156)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: TSE - Tribunal Superior Eleitoral**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	Marca Itautec, Modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor Itautec W1942PE 19", teclado, mouse, caixa acústica e fechadura de segurança.	302	R\$ 1.535,76	R\$ 463.799,52
No-Break	Marca Microssol, Modelo NB STAY 700 USB	302	R\$ 175,00	R\$ 52.850,00
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50	115	R\$ 780,59	R\$ 89.767,85
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 606.417,37</b>

68

34

46

[assinatura]

[assinatura]

